

EXAME ESCRITO DE DIREITO DA RESPONSABILIDADE CIVIL 19.01.2026

Tópicos de correcção

1. **Como analisa, utilizando na medida do possível exemplos, a Directiva 2024/2853 na sua aplicação aos danos causados pelas tecnologias emergentes? (7 valores)** *Identificação das tecnologias emergentes: robótica, veículos autónomos, internet das coisas, blockchain, smart contracts, metaverso. Análise do regime da Directiva 2024/2853, em especial dos seguintes artigos 3.º (harmonização máxima), 6.º (danos), 7.º (produto defeituoso) questão do software, 8.º (operador económico), 9.º e 10.º (prova), 12.º a 17.º (responsabilidade) e 22.º transposição.*
2. **Qual a evolução do quadro jurídico aplicável e os problemas que se levantam no domínio da responsabilidade civil dos prestadores intermediários de serviços da internet? (6 valores)** *Análise dos artigos 12.º a 15.º da Directiva 2000/31/CE e da sua transposição pelo DL 7/2004 de 17 de Janeiro. Comparação com o regime do Regulamento UE 2022/2065 relativo a um mercado único do serviços digitais, em especial arts 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, bem como obrigações de devida vigilância (aplicável a todos os prestadores de serviços intermediários), disposições adicionais aplicáveis aos fornecedores de plataformas em linha e disposições especiais aplicáveis aos fornecedores de plataformas em linha que permitem celebrar contratos à distância, obrigações adicionais de fornecedores de plataformas em linha de muito grande dimensão e de motores de pesquisa que permitem celebrar contratos à distância e outras disposições relativas às obrigações de diligência. Isenção de responsabilidade (safe harbours) ou responsabilidade delitual por violação de normas de protecção.*
3. **Inteligência Artificial e responsabilidade civil. Analise as coordenadas fundamentais deste tema. (7 valores)** *Descrever a multiplicidade de usos da inteligência artificial. Riscos envolvidos: violação dos direitos fundamentais. Analisar os sistemas de inteligência artificial em função do risco no Regulamento 2024/1689, de 13 de Junho. Analisar a eventual personalidade jurídica da inteligência artificial. Discutir qual o melhor sistema de responsabilidade civil para a inteligência artificial: responsabilidade subjectiva (problemas em relação à culpa e nexo de causalidade), responsabilidade profissional (relação fornecedor utilizador) e responsabilidade objectiva (IA/software) (limites da Directiva 2024/2853).*